



Curitiba (PR), 31 de julho de 2023 - 017/2023

## NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2023

Vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE DO PARANÁ – SINDUSCON-NORTE**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

### ENTIDADES INTEGRANTES DESTA CCT

FETRACONSPAR, STICM DE LONDRINA, STICM DE ARAPONGAS, STIC CIVIL DE PONTA GROSSA, STICM DE TELÊMACO BORBA

PISO JUNHO DE 2022	PISO JUN/22 + V. MERC. DE R\$ 745,00	PISO A PARTIR DE JUNHO DE 2023	POR HORA	POR MÊS+	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2022 SEM VALE COMPRAS	VALE MERCADO (mensal) R\$ 790,00	VALOR = TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2022 COM VALE COMPRAS
6,85	2.252,00	SERVENTE	7,27	1.599,40	6,1314%	R\$ 790,00	2.389,40	6,1012%
7,54	2.403,80	MEIO OFICIAL	8,00	1.760,00	6,1008%	R\$ 790,00	2.550,00	6,0820%
10,47	3.048,40	OFICIAL	11,10	2.442,00	6,0172%	R\$ 790,00	3.232,00	6,0228%
13,69	3.756,80	CONTRA MESTRE	14,52	3.194,40	6,0628%	R\$ 790,00	3.984,40	6,0583%
17,31	4.553,20	MESTRE DE OBRA	18,35	4.037,00	6,0081%	R\$ 790,00	4.827,00	6,0134%

### DEMAIS SALÁRIOS

Excetuados os pisos, a partir de 01/06/2023, os salários até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) serão corrigidos pelo percentual de **5% (cinco por cento)**. Para os salários superiores a R\$ 6.000,01 (seis mil reais e um centavo), vigentes em maio de 2023, será aplicado um reajuste fixo mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

Para as funções de Contra-Mestre e Mestre de Obras, que recebem salários acima dos pisos, o reajuste será de **5%** a partir de 01/06/2023, ressalvadas as condições mais favoráveis estipuladas pelas empresas.

### CAFÉ DA MANHÃ

Faculta-se a substituição do CAFÉ DA MANHÃ por tíquete refeição no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia trabalhado.

### DIFERENÇAS

As diferenças salariais e do vale compras dos meses de junho e julho serão pagas aos empregados na folha de pagamento do mês de agosto, até o 5º dia útil do mês de setembro de 2023.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**

Presidente